



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PALMEIRAS DE GOIÁS		CNPJ: 26.456.975/0001-12
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 39, LT 05		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS	CEP: 76.190-015	TELEFONE: (64) 99617-2072

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA	RG: 4322132 SSP/GO
CPF: 967.530.801-04	PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA	CPF: 967.630.801-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DR, JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-015
E-mails: contato.aldeia.fc@gmail.com rolandotiago81@gmail.com	TELEFONE: (64) 99617-2072

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104		
AGÊNCIA: 1253	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571618117-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Materiais Esportivos e Contratação de 2 (dois) Educadores Físicos para a Associação Esportiva Palmeiras de Goiás/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: * Aquisição de 80 Kits uniformes esportivo completo (camisa, calção e meião), no mínimo com camisa dry-fit com escudo bordado, 100% poliéster com proteção UV e calção dry-fit sublimado com escudo bordado, para treinamento, jogos e viagens das equipes. 40 Kits tamanho M e 40 kits tamanho G. * Aquisição de 20 bolas de futebol de campo licenciadas para uso em jogos de competições realizadas pela Federação Goiana de Futebol (FGF), com no mínimo: Tamanho 5, Circunferência: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g, Gomos: 32, Material: PU RS, Sistema de Forro: Multiaxial, Miolo: Removível, Processo Extra: Dupla Colagem, Uso Recomendado: Gramado Natural * Contratação de 02 (dois) Educadores Físicos, com formação mínima em Educação Física, devidamente habilitado, filiado ao conselho de classe, com experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades correlatas, licenciados pela FGF Academia para o trabalho no futebol de base, para atuar no desenvolvimento e execução de atividades de treinamento esportivo físico, técnico e tático a crianças e adolescentes atendidos pela entidade.	

O profissional será responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades laborais, elaboração de relatórios de acompanhamento, apoio às ações formativas e articulação com a equipe técnica do projeto.

A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas atividades da entidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Difundir e aperfeiçoar a prática desportiva no município, promovendo a defesa dos bens e direitos sociais, coletivos e difusos, bem como estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos.

4.3.1 - Metas:

1. Participação em Campeonatos Oficiais

Garantir a participação da equipe em no mínimo 3 campeonatos regionais ou estaduais ao longo do ano.

2. Inclusão Social por Meio do Esporte

Atender no mínimo 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo atividades esportivas regulares gratuitas.

3. Formação e Capacitação de Atletas

Realizar treinos técnicos e físicos semanais com acompanhamento profissional, visando o desenvolvimento integral dos atletas.

4. Melhoria da Infraestrutura

Investir em materiais esportivos (bolas, coletes, redes, cones etc.) e manutenção do campo ou quadra utilizados nas atividades.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Participação no campeonato Goiano de Base 2026;
- Participação no campeonato Copa Goiás Base 2026;
- Participação na Copa Trindade de Escolinhas 2026/1;
- Participação na Copa Trindade de Escolinhas 2026/2;
- Aplicação de treinos diários as equipes federadas;
- Aplicação de treinos duas vezes semanalmente as pré equipes;
- Realização de Confraternizações Semestrais com alunos e famílias.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Devido ao aumento da discrepância econômica social no Brasil que gera uma menor possibilidade da prática esportiva educacional para crianças e adolescentes de classes econômicas diversas, aliada as condições específicas advindas da regionalidade, o presente projeto possibilitará a oportunidade de prática esportiva educacional ao público deste, prioritariamente a prática do esporte de maior prevalência da cultura nacional. O futebol, utilizado para este grupo de crianças e adolescentes, busca desenvolver um papel de fundamental importância na formação integral destes indivíduos,

sendo um instrumento de combate à exclusão social e possibilitando a formação de cidadãos conscientes e integrados com a sociedade.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A celebração do convênio entre o Estado de Goiás e a Associação Esportiva Palmeiras de Goiás tem como finalidade fomentar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município, contribuindo diretamente para a promoção do esporte, lazer, cidadania e inclusão social.

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás desempenha papel fundamental no incentivo à prática esportiva local, oferecendo treinamentos regulares, organização de competições, participação em campeonatos regionais e estaduais, além de desenvolver ações voltadas à formação de atletas e à integração comunitária. Por meio de suas atividades, a entidade promove o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social e estimulando hábitos saudáveis.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O repasse de recursos financeiros por parte do Estado de Goiás justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das atividades da associação, incluindo despesas profissionais habilitados as funções exigidas. Tais ações encontram amparo na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que permite a celebração de parcerias entre o poder público e entidades sem fins lucrativos para o alcance de finalidades de interesse público.

Além disso, a parceria reforça o compromisso da Administração Estadual com as políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a democratização do acesso às práticas esportivas e contribuindo para a valorização do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, a pactuação deste convênio representa uma ação estratégica para o fortalecimento do esporte em Palmeiras de Goiás, gerando benefícios diretos à comunidade local, incentivando a formação de novos talentos e consolidando o município como referência em gestão esportiva e cidadania.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 80 crianças e adolescentes de 9 à 17 anos, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto proposto pela associação reconhece os esforços do poder público no fomento a práticas tanto quanto possíveis, mas propõe outras possibilidades as crianças e adolescentes que frequentam o projeto, oportunizando vivências competitivas, desafiadoras, além do já descrito anteriormente.

O Projeto visa fomentar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de um núcleo dirigido as crianças e adolescentes em de todas as classes sociais, não havendo critério de exclusão à participação, desde que hajam vagas disponíveis, promovendo dessa forma a inclusão social, á saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Além disso, o projeto elimina uma lacuna no desenvolvimento social e educacional da criança e adolescente apresentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este projeto é de grande valor para o desenvolvimento moral do adolescente, formando pessoas disciplinadas, com senso de cidadania e política, possibilitando o surgimento e crescimento de uma carreira.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com o aumento de crianças e adolescentes atendidos, maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável, e principalmente a inserção da Associação em competições a nível estadual.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, CNPJ 26.456.975/0001-12, iniciou suas atividades no ano de 2016 em Palmeiras de Goiás, objetivando fomentar a prática do futebol na cidade, reconhecendo ser inerente a prática da modalidade esportiva o caráter social, incluindo também o viés competitivo em sua essência, visto ser, naquele momento, inimaginável, as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, vivenciar o futebol em nível competitivo sem abandonar seus lares e suas famílias. A Associação vem ao longo destes anos ampliando sua capacidade de atendimento, iniciando suas atividades com 5 crianças e hoje, atendendo cerca de 80 crianças e adolescentes, objetivando atender em 2026, 100 atletas. Prestam serviço à Associação hoje 3 profissionais de educação física, devidamente graduados. A entidade vem progressivamente ampliando suas ações, com a participação em campeonatos regionais e estaduais (não federados) como Copa Vale Rio dos Bois, Copa Trindade de Escolinhas e Goiânia Cup, e no ano de 2026, participará também do Campeonato Goiano de Futebol de Base, promovido pela Federação Goiana de Futebol, nas categorias Sub 15 e Sub 17, possibilitando as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, a vivência em competições inéditas aos atletas da cidade e região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A principal contribuição social do clube costuma ocorrer por meio do esporte como instrumento de proteção social, promovendo: Inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; Ocupação saudável do tempo livre; Desenvolvimento de disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Essas ações dialogam diretamente com os princípios da política de Assistência Social, especialmente na prevenção de riscos sociais. Até este momento, as ações tem sido custeada pelas famílias, além de parceria com privadas, para a execução de treinamentos e participação em competições regionais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade, até o momento, se mantém com doações pontuais dos próprios profissionais envolvidos, pais e comercio local.

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$12.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$67.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kits uniformes esportivo completo (camisa, calção e meião), no mínimo com camisa dry-fit com escudo bordado, 100% poliéster com proteção UV e calção dry-fit sublimado com escudo bordado, para treinamento, jogos e viagens das equipes. 40 Kits tamanho M e 40 kits tamanho G.	UN	80	R\$125,00	R\$10.000,00
02	Bola de futebol de campo licenciadas para uso em jogos de competições realizadas pela Federação Goiana de Futebol (FGF), com no mínimo:	UN	20	R\$140,00	R\$ 2.800,00

	Tamanho 5, Circunferência: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g, Gomos: 32, Material: PU RS, Sistema de Forro: Multiaxial, Miolo: Removível, Processo Extra: Dupla Colagem, Uso Recomendado: Gramado Natural				
SUBTOTAL					R\$12.800,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Técnico de Futebol com graduação em educação física, registrado no conselho de ordem, e licenciado pela FGF para o trabalho em categorias de base	SV	12	R\$2.800,00	R\$33.600,00
02	Técnico de Futebol com graduação em educação física, registrado no conselho de ordem, e licenciado pela FGF para o trabalho em categorias de base	SV	12	R\$2.800,00	R\$33.600,00
SUBTOTAL					R\$67.200,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	-----	----	----	R\$-----	R\$----
SUBTOTAL					R\$----

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	-----	---	---	R\$----	R\$----
SUBTOTAL					R\$----

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	-----	---	----	R\$----	R\$---
SUBTOTAL					R\$----

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</p>

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Palmeiras de Goiás/GO, 16 de janeiro de 2026.

ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA

Presidente da Associação Esportiva Palmeiras de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiania/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 08 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/04/2026, às 22:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rolando Tiago Batista Silva, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88724690** e o código CRC **1D818ED8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002639



SEI 88724690